

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 05 2017	15h05min	ORDINÁRIA	73

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2016, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “homologa os Convênios ICMS nºs 16/2015 e 130/2015”.

A emenda trata de parágrafo único, que diz que “a vigência dos convênios a serem homologados terá início em 1º de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2019”.

Pela Comissão de Constituição e Justiça, nós aprovamos a presente emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.